



MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROBERTO DIMARI RODRIGUES, natural de Porto Alegre, morador da Zona Sul desde os 08 anos de idade, onde foi morar com seu avô e o seu pai na região rural da cidade. Momentos difíceis na vida da família.

Quando chegou a época dos estudos, foi, juntamente com o seu irmão, estudar na Escola Agrícola no Bairro Agronomia.

Retornou para zona sul, com 23 anos, já casado, na rua onde hoje tem o nome do seu avô. E começou a trabalhar de padeiro, gerando empregos e ajudando a comunidade.

Construí um ginásio Colosso da Lagoa, que já serviu de palco para vários eventos da cidade: bailes, casamentos, escolinhas, patinação e reuniões políticos.

Fui presidente da Associação de Moradores por 4 anos. Tive a participação importante na construção do projeto São Francisco das Irmãs Franciscanas, iluminação da Escola Loreiro da Silva. Este espaço sempre teve à disposição da comunidade para quaisquer eventos em benefício da população de Porto Alegre.

Até os dias de hoje, dentro das minhas limitações, busco estar sempre à disposição da comunidade, ajudando a população da Zona Sul.

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor ROBERTO DIMARI RODRIGUES.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor ROBERTO DIMARI RODRIGUES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 11/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0619065** e o código CRC **B6486950**.